



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120, de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2023.

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE: Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2023 (SEI nº 13912379, Plano de Trabalho (SEI nº 13912492), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Universidade de Brasília, que tem por objeto pesquisa, desenvolvimento, atualização e migração de cursos de formação e recursos educacionais digitais (REDs) para servidores e agentes públicos e sociais que atuam com políticas, programas e serviços no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):

I - Titular: Amaliair Cristina Atallah, SIAPE nº [REDACTED] e

II - Suplente: Gustavo André Bacellar Tavares de Sousa, SIAPE nº [REDACTED]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

LETÍCIA BARTHOLÓ DE OLIVEIRA E SILVA

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único



Documento assinado eletronicamente por Letícia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, em 30/06/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]